

PORTARIA N° 1432 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e conforme processo n° 23411.005339/2014-70,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir de 01/02/2018 a 30/06/2018, o período de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora MARCELA MOREIRA TERHAAG, SIAPE n° 1802762, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Umuarama, para continuidade do Doutorado em Ciência de Alimentos, pela Universidade Estadual de Londrina, com ônus limitado para o IFPR, em complemento às Portarias n° 437 de 16/01/2015; n° 1978 de 01/10/2015; n° 1595 de 21/11/2016.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*